DECRETO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2017, é de R$ 5,11 (Cinco Reais e Onze Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 03 de Julho de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

JORNAL_____
Edição nº_____ Página____
Projeto de lei Nº_____
Data___/___/___
Publicado
Meio Oeste Sul
Em 07 / 07 / 2017
Nº 973